



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DA ATIVIDADE SUINOCULTURA

1. PROPOSTA SIMPLIFICADADA

Os empreendimentos de suinocultura com até 10 animais em terminação ou até 3 (três) matrizes, com sistema de criação de confinamento ou mistos deverão apresentar proposta simplificada contendo os itens: 2, 3, 4, 5 e informações sobre o manejo e destinação dos resíduos e efluentes. A proposta deverá ser apresentada por profissional habilitado no Conselho de Classe.

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 2.1. Nome do empreendimento/Interessado;
- 2.2. E-mail.

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

- 3.1. Nome / Razão Social;
- 3.2. Nº do Cadastro no IPAAM
- 3.3. E-mail.

4. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

- 4.1. Denominação;
- 4.2. Localização;
- 4.3. Município;
- 4.4. Nº do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- 4.5. Croqui da propriedade que identifique, no mínimo, pontos de referência que permitam seu acesso, identificação da Área de Preservação Permanente e, se houver, área a ser desmatada, área abandonada e subutilizada, localização onde será desenvolvida a atividade;
- 4.6. Tabela com coordenadas do imóvel e área de instalação da atividade, incluindo todos os itens citados no item (quando processo físico apresentar arquivo shapefile dos polígonos e coordenadas geográficas em DATUM SIRGAS 2000);

5. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- 5.1. Área de instalação do projeto (ha);
- 5.2. Planta baixa e Infraestrutura relacionada a atividade (depósitos, fábrica de ração, etc);
- 5.3. Relacionar todas as fontes de abastecimento de água utilizadas pelo empreendimento, tais como rios, lagoas, poços, rede pública, etc. e o consumo mensal de água;
- 5.4. Informar as raças dos animais;
- 5.5. Descrever o regime de criação que o empreendimento utilizará: confinamento, misto ou ar livre;
- 5.6. Informar o sistema de criação: produtora de leitões, ciclo completo, terminação, etc;

- 5.7. Quantificar o plantel por sistema de criação, considerando a evolução do mesmo, bem como, a capacidade máxima instalada;
- 5.8. Indicar os produtos usados para:
 - Alimentação dos suínos; desinfecção e limpeza das instalações; medicamentos e vacinas utilizados, citando o nome do fabricante e nome comercial, quantidades consumidas por dia, mês e ano;
- 5.9. Apresentar a relação dos animais produzidos, por categoria, mensal e anualmente.

6. AMPLIAÇÕES PREVISTAS

- 6.1. Descrever a capacidade existente para possíveis ampliações da atividade, bem como, adequações dos sistemas de controle de poluição.

7. GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES

7.1. Resíduos Sólidos

- Especificar qualitativa e quantitativamente os Resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, discriminando a composição, quantidade, forma de coleta e respectiva destinação;
- Destinação de animais mortos e animais fora do ciclo de produção;
- Incluir a estratégia de descarte das embalagens de agroquímicos e demais produtos utilizados no ciclo de produção;
- Justificar a escolha do(s) tipo(s) de tratamento(s) adotado(s);
- Apresentar o memorial de cálculo referente ao dimensionamento da solução adotada;
- Descrever o(s) tipo(s) de disposição final de resíduos sólidos.

Obs. Para uso de dejetos na forma sólida o projeto deverá ser dimensionado de acordo com plano de retirada e distribuição dos resíduos e de modo a garantir um volume adicional de 20% (margem de segurança), com capacidade mínima de 120 dias de retenção. **Em caso de outra destinação, observar o disposto na Resolução N° 357/2005 do CONAMA.**

7.2. Uso Agrícola dos Dejetos

No caso de uso agrícola dos dejetos:

- Descrever a localização e as características gerais (topografia, tamanho da área, culturas implantadas ou a implantar, etc) do local que contém a área destinada para a disposição do dejetos.
- Informar a precipitação nos meses de disposição do despejo no solo;

Obs: Quando tratar-se de propriedade de terceiros, apresentar ao menos um par de coordenadas geográficas, bem como, o Termo de Cessão de Área para Distribuição de Dejetos da Suinocultura (Anexo I).

- Caracterização do Solo;

A respeito das áreas que farão uso agrícola dos dejetos – tanto do suinocultor, quanto de terceiros – deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- Tipo de solo;
- Análise de solo (análise de rotina de fertilidade e granulométrica) após o início da disposição dos dejetos.
- Metodologia de disposição dos dejetos no solo (Técnica de aplicação: época de aplicação, forma de aplicação, culturas, frequência, etc);

7.3. Efluentes líquidos

Informar a quantidade de efluentes líquidos provenientes da lavagem de pisos e recipientes, dos dejetos animais, etc., os quais deverão ser discriminados separadamente. Citar a vazão média diária;

- Discriminar o sistema de captação da água de limpeza com desinfetante que deverá ser desviada para um sumidouro para não atrapalhar a fermentação do esterco;

7.3.1. Detalhar o Tratamento de Efluentes Líquidos com:

- Planta do sistema de captação e disposição das águas pluviais;
- Informações sobre a vazão, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários;
- Informações sobre a quantidade de efluentes líquidos provenientes da lavagem de pisos e recipientes, dos dejetos animais, etc., os quais deverão ser discriminados separadamente. Citar a vazão média diária;
- Planta do sistema de captação da água de limpeza com desinfetante que deverá ser desviada para um sumidouro para não atrapalhar a fermentação do esterco;
- Apresentar Projeto Hidráulico do Tratamento de Efluentes Líquidos, contendo:
 - Justificativa da escolha do(s) tipo(s) de tratamento(s) adotado(s);
 - Cálculo do dimensionamento hidráulico das diversas unidades que compõem o sistema de tratamento;
 - Planta geral detalhada do sistema de tratamento, mostrando diversas unidades do sistema, inclusive o destino final dos resíduos;
 - Perfil hidráulico do sistema de tratamento.

7.2. Controle de Vetores

- Detalhar sistema de controle de odores, insetos e vetores.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Detalhar o cronograma das atividades previstas no projeto.

OBS:

1. Obedecer rigorosamente a sequência deste roteiro.
2. No caso de abate na propriedade independente da quantidade de animais a serem abatidos por ciclo, deverá ser solicitado Licenciamento Ambiental para a atividade Agroindústrias (Abatedouro ou Sala de Abate);
3. O Projeto e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor com a respectiva assinatura;
4. Caso o item não seja aplicável a atividade em estudo, esta informação deve constar no documento apresentado.
5. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
6. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser apresentada
7. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Controle Agropecuário – GCAP na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6754; Email: agropecuaria@ipaam.am.gov.br

Anexo I

Termo de Cessão de Área para Distribuição de Dejetos da Suinocultura

Tab. 01 Dados pessoais

Nome completo:	
Residente no endereço:	
Município/Estado:	
Carteira de Identidade	
CPF n°:	

Tab. 02 Dados do imóvel rural onde serão aplicados os dejetos:

Denominação:	
Localização:	
Município/Estado:	
N° do CAR:	
Coordenadas geográficas do imóvel:	

Eu, (pessoa física conforme dados da tabela 01), proprietário do imóvel rural acima descrito (conforme dados da tabela 02), declaro para os devidos fins que:

A área total de minha propriedade é de:	(ha)
Sendo que estão aptos para aplicação de dejetos de suínos no solo para uso agrícola uma área de:	(ha)
Par de coordenadas geográficas do local:	

Declaro ainda que os dejetos de suínos são provenientes da(s) seguinte(s) propriedade(s):

Tab. 02 Dados referentes a origem dos dejetos de suínos:

Proprietário:	
Denominação do imóvel:	
Localização:	
Município/Estado:	
N° do CAR:	
Distante da minha propriedade:	(km)

_____ (Local), ____ / ____ / 2020;

Testemunhas:

Assinatura do Declarante

1. Nome:

RG: _____ CPF:

Assinatura

1. Nome:

RG: _____ CPF:

Assinatura

Obs.: a alteração da área a receber os dejetos de suínos ou a desvinculação das partes interessadas deve ser informada ao IPAAM.